



**PROCESSO DE ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA: N° 22.01.03/AD**

**PROCESSO ORIGINAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 22.06.05/PE**

**ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22.06.05/ARP**

**OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22.06.05/ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22.06.05/PE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE INTERNET COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, OU VIA RÁDIO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA-AMTI.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO N° 22.01.03/AD**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata(s) de Registro de Preços N° 22.06.05/ARP, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 22.06.05/PE, gerenciada pela Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, Estado do Ceará, respaldado no artigo 22 do Decreto Federal N° 7892/2013, Decreto Estadual N° 28.087 de 10 de janeiro de 2006; Decreto Municipal N° 010/2017 de 16 de Janeiro de 2017, que prevê a utilização da ATA DE REGISTRO de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado, mediante consulta ao Órgão Gestor do Registro de Preços, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto do presente processo de Adesão, qual seja: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22.06.05/ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22.06.05/PE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE INTERNET COM TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, OU VIA RÁDIO DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA-AMTI**, em favor da empresa **KILDARY MELO GOES-ME**, estabelecida na Rua 25 de Janeiro, nº 402, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.623.550/0001-92, com o valor global de **R\$ 8.092,80 (Oito mil e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, e de **R\$ 2.697,60 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)** para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA-AMTI, perfazendo o valor global de **R\$ 10.790,40 (Dez mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos)**.

Publique-se.

Itapipoca-CE, 21 de Dezembro de 2022.

**ANTONIO VITOR NOBRE DE LIMA**  
Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura

**EDIVAR AZEVEDO ROCHA**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca-AMTI